



Declaração do Grupo do Rio sobre a nova diretiva da União Européia em matéria migratória

O Grupo do Rio expressa sua profunda preocupação pela consideração da proposta de *“Diretiva pela qual são estabelecidas sanções aplicáveis aos empregadores de residentes ilegais nacionais de terceiros países”*, pelo Parlamento Europeu.

O Grupo do Rio considera que no cenário atual de crise econômica internacional, a chamada Diretiva de Retorno e esta nova iniciativa não oferecem uma resposta integral aos fluxos migratórios em direção a União Européia. Seria desejável, em concordância com o anterior, procurar promover uma regularização migratória integral que reconheça os direitos humanos e trabalhistas, assim como as contribuições dos migrantes aos países que os acolhem.

O Grupo do Rio faz um chamado à União Européia para considerar estes fatores ao decidir sobre a dita proposta de diretiva, por considerar, junto ao anterior, que as pretendidas sanções a empregadores de trabalhadores em situação irregular teriam um efeito negativo para os trabalhadores migrantes e suas famílias, ao aumentar as possibilidades de que eles sejam sujeitos da exploração laboral.

Os Estados membros do Grupo do Rio fazem um chamado aos Governos da União Européia para que reflitam sobre o rumo que está tomando a política migratória comunitária e para retomar um diálogo detalhado e estruturado sobre as migrações, partindo dos acordos incluídos na Declaração de Lima, adotada em 16 de maio de 2008 na V Cúpula da América Latina e Caribe – União Européia.

México, DF, 11 de fevereiro de 2009.

* * *